**LEI Nº 3.900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.015**

"Denomina-se **RUA OCTÁVIO VALIM DE OLIVEIRA,** a Rua Dez (10) do Residencial das Macaubeiras"

(Autor: Vereador Claudinei Damalio – PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA OCTÁVIO VALIM DE OLIVEIRA,** a Rua Dez (10) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (22.10.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal